



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 CONCORRÊNCIA Nº 05/2022.

A Prefeitura Municipal De Carvalhópolis- MG, no uso de suas atribuições legais, torna Pública o Primeiro Adendo ao EDITAL DA CONCORRENCIA Nº 05/2022.

FICA ALTERADO AO EDITAL:

MODELO DE PROPOSTA E ANEXO I

Onde se lê: INSTALACAO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS COM, CONSIDERANDO UM SISTEMA DE 76,98 KWP SERA EMPREGADO OS SEGUINTES ITENS: 167 MODULOS FOTOVOLTAICOS **AE SOLAR** 505W (GARANTIA DE 25 ANOS) 01 INVERSOR **SOLIS** TRIFASICO 60 KW (GARANTIA DE 5 ANOS) CABOS DE PRIMEIRA QUALIDADE ESTRUTURA DE PRIMEIRA QUALIDADE PROTECOES CERTIFICADAS A LISTA ESTA SUJEITA A VARIACOES DEPENDENDO DO LOCAL A SER MONTADA E A ESTRUTURA FOTOVOLTAICA A SER EMPREGADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SENDO OS PRINCIPAIS: PROJETO ELETRICO DE ENGENHARIA ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSAVEL DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA EM SOFTWARE ESPECIALIZADO CONSULTORIA DE VIABILIDADE E PLANEJAMENTO TECNICO HOMOLOGACAO DO PROJETO NA DISTRIBUIDORA APLICATIVO PARA MONITORAMENTO REMOTO.

Passa a ser: INSTALACAO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS COM, CONSIDERANDO UM SISTEMA DE 76,98 KWP SERA EMPREGADO OS SEGUINTES ITENS: 167 MODULOS **FOTOVOLTAICOS SUPERIOR OU SIMILAR A AE SOLAR** 505W (GARANTIA DE 25 ANOS) 01 INVERSOR **SUPERIOR OU SIMILAR A SOLIS TRIFASICO** 60 KW (GARANTIA DE 5 ANOS) CABOS DE PRIMEIRA QUALIDADE ESTRUTURA DE PRIMEIRA QUALIDADE PROTECOES CERTIFICADAS A LISTA ESTA SUJEITA A VARIACOES DEPENDENDO DO LOCAL A SER MONTADA E A ESTRUTURA FOTOVOLTAICA A SER EMPREGADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SENDO OS PRINCIPAIS: PROJETO ELETRICO DE ENGENHARIA ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSAVEL DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA EM SOFTWARE ESPECIALIZADO CONSULTORIA DE VIABILIDADE E PLANEJAMENTO TECNICO HOMOLOGACAO DO PROJETO NA DISTRIBUIDORA APLICATIVO PARA MONITORAMENTO REMOTO.

XIV – DO PAGAMENTO

Onde se lê: 1 - O pagamento será realizado de acordo com o cronograma de desembolso e etapas de execução do objeto em até 30 (trinta) dias úteis, após análise e aprovação das medições realizadas pelo engenheiro do município de Carvalhópolis/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

Passa a ser: 1 - O pagamento será realizado após o término da execução do objeto, que será em até 30 (trinta) dias úteis, após análise e aprovação do que foi realizado pelo responsável do departamento de administração do município de Carvalhópolis/MG.

CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo de Execução

Onde se lê: O objeto contratado será executado e entregue no prazo **máximo de 06 (seis) meses**, a contar da ordem de execução dos serviços e confirmação de recebimento da OF pelo representante legal da empresa, por qualquer meio, seja Telefone, E-mail, etc.

Passa a ser: O objeto contratado será executado e entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da ordem de execução dos serviços e confirmação de recebimento da OF pelo representante legal da empresa, por qualquer meio, seja Telefone, E-mail, etc.

RATIFICA-SE os demais termos do edital. **As sessões da concorrência serão na data e nos horários anteriormente designados.** Os interessados poderão retirar o edital e obter mais informações à Rua João Norberto de Lima nº 222, Centro, Tel 35- 3282- 1209, das 7:30 às 17 hrs. Email: licitação2@carvalhopolis.mg.gov.br. Carvalhópolis- MG, 12 de Julho de 2022 - José Antônio de Carvalho - Prefeito Municipal.